

JUSTIÇA & CIDADANIA

CONSTITUIÇÃO

PÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

19

Presidente do TRE-RJ
Marcus Faver

**PELA MORALIDADE
ELEITORAL**

Editorial: Olga e a Memória Nacional

CHEGA DE DENUNCISMO

Marcelo Pimentel



Eu, velho jornalista, já aos sessenta anos de profissão, não me lembro de período tão farto de denúncias, verdadeira escalada denunciata, como o que estamos vivendo. Também não me lembro de outro com tanta corrupção apontada. A denúncia fundamentada é sempre desejável na democracia, pois os veículos de comunicação e o próprio povo devem ser os permanentes fiscais da administração. Mas o que se vê agora talvez seja uma exacerbação do pretenso direito de crítica, que envolve essa danosa atividade, não raro denegrindo injustamente a reputação alheia, salvo prova em contrário.

Paradoxalmente, não está havendo uma correlação positiva entre o que se aponta e a reação perante a Justiça pelos que são citados. Aliás, vivemos período estranho.

O direito constitucional da privacidade desapareceu. Hoje, a quebra dos sigilos bancário, telefônico, fiscal etc. virou moeda de tostão. Qualquer um dispõe de prerrogativa para violar o direito alheio sem a menor cerimônia, claro, com a autorização da Justiça, que não quer ser conivente com ladrões de casacas. Se alguém, com alguma autoridade, pede, o juiz autoriza, mesmo quando uma comissão parlamentar de inquérito chega ao limite absurdo de 1.400 pedidos. Ora, se a comissão está investigando as manobras ocorridas no Banestado, como se chegar a esse fantástico número de pessoas que possam ter cometido crimes nas atividades daquele banco?

Parece que houve interesse em atingir alguém ou “alguéns”, politicamente ou não, porque o volume de investigações é muito alto. Daí, para vazar estes dados que estão no denunciismo, é um pulo. Faz

lembrar a velha UDN, que se valeu desse expediente principalmente quando da agonia do governo Vargas, que culminou com o seu espetacular suicídio. Ele, apesar dos erros que cometeu, teria de ser honrado pelos serviços que prestou a Nação. A UDN foi impiedosa, conseguindo movimentar o país, pelo verbo inflamado de Carlos Lacerda, contra o presidente, que, na véspera do suicídio, não contava com o apoio público de ninguém. Mas, no dia imediato a sua morte, viu cercarem o seu caixão alguns milhões de pessoas nas ruas do Rio de Janeiro. O povo sempre reage por sentimento.

O denunciismo diabólico há de ser objeto de repúdio. Não a denúncia em si, absolutamente necessária, mas a inconseqüente aleivosia, que só prejudica a boa trajetória da administração ou a dignidade das pessoas. Dizia-se antigamente que escândalo político é como mal de umbigo: dura três dias e, no quarto, ninguém mais se lembra dele, salvo a vítima cuja honra foi maculada ou o gatuno que se escafedeu. Contudo, não é bem isso: o denunciismo provoca *distúrbio na administração e externamente* tem conseqüências profundas. Daí porque se atribuiu ao general De Gaulle a célebre frase: “O Brasil não é um país sério”.

Certo que o País passa por um período de escândalos sucessivos, não da responsabilidade do governo, honrado até prova em contrário. É de ontem a descoberta da quadrilha de Manaus, chefiada por um deputado. A Polícia Federal está agindo com rigor, sinal de que o governo Lula não quer ser maculado por gatunagens não apuradas.

Ninguém pode acusar o presidente. Comprovadamente é um trabalhador incansável e nesse tira e põe de bonés

vai equacionando problemas. Há certa falta de amadurecimento do governo e se fala mais do que faz. Porém, vê-se que a política econômica está vitoriosa, mercê da mão firme do Ministro da Fazenda. Os empregos vão aparecendo, a indústria e o comércio melhoram sua performance, as exportações estão produtivas em razão do incentivo à produção agrícola e o governo, este ano, promete tapar buracos nas estradas. Assim, reativará o transporte de mercadorias. Cuidou, também, de reativar a indústria naval e já colocou na agenda a construção de novos hospitais, entre outras medidas importantes.

Mas espantam certas propostas recentes, entre elas a criação do tal órgão de controle da imprensa e dos jornalistas, que faz lembrar o famoso DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) de Getúlio Vargas (até 1944), que tinha algumas funções muito semelhantes ao que se propõe: controle, fiscalização, assessoramento, prerrogativas que sempre degeneraram em censura e perseguição.

Vamos denunciar com fundamento, mesmo porque ao denunciismo infundado *corresponde o repúdio do povo*, manifestado, como represália, inclusive na melhoria dos índices de aprovação do governo. Apresentada a denúncia, urge, também, que os acusados arrolem provas incontestes da improcedência para que não restem dúvidas sobre a indispensável lisura de comportamento.

O silêncio ou o consentimento pelas manobras de fuga à responsabilidade é que são inaceitáveis.

Jornalista e ex-Ministro do Tribunal Superior do Trabalho